



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07 / 2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2019.00000304-77

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 09/2019

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE), MESES COM REAJUSTE

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO PARA 12 MESES:** R\$ 3.033.766,08 (Três milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetria, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores ativos e aposentados da SETEC, bem como seus dependentes.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA**, com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida São José dos Campos, 256 – Andar Piso Superior - JD. Nova Europa, CEP: 13.040-145, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.011-072/0001-22, representada neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. Ricardo de Caprio**, brasileiro, casado, médico, CRM nº 73.817, portador do RG n.º 18.622.124 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 066.437.198-10 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

RICARDO DE Assinado de forma  
CAPRIO:06643 digital por RICARDO DE  
719810 CAPRIO:06643719810  
Data: 2023.08.15  
15:18:43-0300



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato 07/2019, prorrogando a vigência por mais um período de **12 (doze) meses, com início em 01/09/2023 e término em 31/08/2024**, com o devido aceite da CONTRATADA, e autorização da Presidência, constantes no respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Valor Estimado para o período de **12(doze) meses**, passa a ser de **R\$ 3.033.766,08 (três milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**, tendo sido aplicado o índice de reajuste do período 2022/2023 de 12,39 %, vigorando os valores de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE VIDAS ATUAL	VALOR UNIT. POR VIDA	VALOR TOTAL
1	Até 18 anos	108	R\$ 130,37	R\$ 14.080,24
2	de 19 a 23	36	R\$ 153,84	R\$ 5.538,23
3	de 24 a 28	5	R\$ 179,12	R\$ 895,58
4	de 29 a 33	6	R\$ 200,74	R\$ 1.204,44
5	de 34 a 38	27	R\$ 210,78	R\$ 5.690,97
6	de 39 a 43	35	R\$ 240,89	R\$ 8.431,01
7	de 44 a 48	67	R\$ 319,72	R\$ 21.421,00
8	de 49 a 53	59	R\$ 403,71	R\$ 23.818,63
9	de 54 a 58	65	R\$ 535,98	R\$ 34.838,55
10	59 ou acima	175	R\$ 782,26	R\$ 136.895,20
	<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>MENSAL:</b>	R\$ 252.813,84
			<b>ANUAL:</b>	R\$ 3.033.766,08

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 07/2019, devido a substituição do Presidente e Diretores da SETEC.

RICARDO DE  
CAPRIO:06643  
719810

Assinado de forma digital  
por RICARDO DE  
CAPRIO:06643719810  
Dados: 2023.08.15  
15:18:50 -03'00'



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 01/09/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, em tudo que não se alterou pelos Termos de Aditamento e Apostilamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SETEC. 2019.00000304-77, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2019.**

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 10 de agosto de 2023.

  
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Presidente-SETEC

  
JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

  
MAURILEI PEREIRA  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

RICARDO DE CAPRIO:06643719810  
719810  
Assinado de forma digital  
por RICARDO DE  
CAPRIO:06643719810  
Dados: 2023.08.15  
14:07:20 -03'00'

RICARDO DE CAPRIO  
Diretor Presidente - SHS